



CONSELHO MUNICIPAL

CONSE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

PESSOAS COM NECESSIDADES

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005
Av. 29 de Abril s/ - Centro
83280-000 - Guaratuba – Pr
41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 02/2011

SÚMULA : Substituição de Conselheiros

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.147/05 e, em acordo ao Artigo 3º o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR os membros representantes dois pais e pessoas com deficiência, sendo; Substitui o titular, Sr. Walter Serighelli, por Ana Maria Vieira de Souza, Rg nº e o suplente Adriano Zelak, por Eliane de Freitas Borba, Rg nº 8.234.295-8 e CPF nº048.356.669-17.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 31 de março de 2011

**ELZA MAIA CORDEIRO
PRESIDENTE DO CMDPD**